



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
- FUNAI -

PORTARIA N.º 57/E, de 23 de JULHO de 1979

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

I. Constituir o Grupo de Trabalho com o fim de promover a eleição da área do P.I. KRIKATI e das Aldeias GERALDA e TOCO, sob jurisdição da Ca Delegacia Regional.

II. Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores: AUREO ARAUJO FALEIRO, Engenheiro Agrônomo; DELVAIR MONTAGNER MELLATTI, Antropólogo, D.G.P.C. e PEDRO DOS SANTOS, Chefe do P.I. Governador.

III. Estipular um prazo de 20 (vinte) dias a partir do dia 24.07.79, para execução do presente trabalho.

IV. As despesas correrão à conta do FDAE.

ADNEMAR RIBEIRO DA SILVA  
- Presidente -

16  
03 18 80